

## JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

## <u>AVISO IMPORTANTE</u>

25/06/2019

## Caros Colaboradores,

Evidenciamos que vários colaboradores não estão respeitando as regras de marcação de seu Ponto Eletrônico.

## **PARA CIENCIA DE TODOS:**

A Marcação do ponto é obrigatória, no horário de ENTRADA, na SAIDA para Refeição, no RETORNO da Refeição e na SAIDA de fim de expediente.

**TOLERANCIA MÁXIMA PERMITIDA DE MINUTOS:** 

TANTO PARA ENTRADA OU SAÍDA, A TOLERÂNICA MÁXIMA É DE: 5 (CINCO MINUTOS)

Descumprimento desta regra será considerado motivo de pena por advertência disciplinar, Art. 482 da CLT.

Contamos com a costumeira colaboração de todos!

RH, Ana Lúcia

Diretor. Claudinei